

O USO E SENTIDO DA CONJUNÇÃO MAS

THE USE AND MEANING OF THE CONJUNCTION BUT (MAS)

Miguel Antunes Caldeira¹

Camilla Ayala Felisberto Silva²

Rafaela Neves Alves da Silva Medeiros³

RESUMO

A conjunção “mas” é considerada, pela gramática normativa, como uma conjunção adversativa, que serve de elemento de ligação contrapondo dois segmentos coordenados. Entretanto, o uso da conjunção “mas” tem ultrapassado essa função na prática, tanto na escrita quanto na oralidade, sendo necessário identificar seus diferentes usos e sentidos na Língua Portuguesa. A pesquisa envolveu uma análise histórica do tema, investigando o uso e os sentidos da conjunção “mas” dentro das gramáticas, dando maior enfoque para funções diferentes da função adversativa da palavra. Para tanto, utilizou-se de uma metodologia baseada em análise de gramáticas normativas e livros didáticos, a fim de demonstrar a existência de uma função mais ampla dessa conjunção, que não seja meramente prescritiva e limitada da língua.

Palavras-chave: Conjunção. Mas. Gramática do Português. Gramática de Usos. Conjunção adversativa.

ABSTRACT

The conjunction “mas” (but) is considered, by normative grammar, as an adversative conjunction, which serves as a connecting element opposing two coordinated segments. However, the use of the conjunction “mas” (but) has surpassed this function in practice, both in writing and orally, making it necessary to identify its different uses and meanings in the Portuguese language. The research involved a historical analysis of the theme, investigating the use and the meanings of the conjunction “mas” (but) within the grammars, giving greater focus to functions other than the adversative function of the word. In order to do so, a methodology based on analysis of normative grammars and textbooks was used, in order to demonstrate the existence of a broader function of this conjunction, which is not merely prescriptive and limited in the language.

Keywords: Conjunction. Mas (But). Grammar Portuguese. Grammar of uses. Adversative Conjunction.

¹ Graduando do Curso de Letras da PUC Minas. - ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1623-3418> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4120876574530622> E-mail: apolloswrt@gmail.com

² Advogada. Mestra em Direito Privado pela PUC Minas. Graduanda em Letras - Português/Inglês pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. E-mail: camilla.ayalaf@gmail.com - ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8026-2187> - Lattes: <https://orcid.org/0000-0002-8026-2187>

³ Assistente Social pela PUC Minas. Graduanda em Letras Português pela PUC Minas e pós-graduanda em Revisão de Textos pela PUC Minas. E-mail: rafaela.medeiros@sga.pucminas.br - Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1549-2362>

INTRODUÇÃO

A partir da análise de gramáticas e livros didáticos de Língua Portuguesa, é possível perceber o quanto o estudo da conjunção *mas* é superficial e deixa lacunas. O referido item linguístico apresenta, na prática, uma funcionalidade plural, que não se restringe apenas à perspectiva de conector opositivo, nem mesmo à tradicional classificação de conjunção meramente adversativa.

O presente trabalho se justifica, portanto, por essa necessidade de evidenciar os diferentes usos da conjunção *mas* para além da sua função adversativa, corrente nos livros didáticos e nas gramáticas normativas. O estudo dessa conjunção, principalmente no Ensino Fundamental e Médio, de maneira geral, é escasso. Como veremos na seção “A conjunção *MAS* nos livros didáticos”, essa conjunção em específico não recebe um foco próprio. O estudo dela é voltado para a aplicabilidade através de exemplos retirados de textos literários e frases usadas repetidamente em gramáticas. Não é comum encontrar discussões críticas acerca do emprego dessa conjunção de outras formas que não seja a função adversativa. Em razão disso, quando o aluno se depara com uma construção sintática diferente da estudada, encontra dificuldades de compreensão.

Objetiva-se, portanto, discutir as funções do *mas*, apresentando uma análise feita em gramáticas normativas e livros didáticos, perpassando por estudos realizados por autores que se dedicam à pesquisa desse articulador nos seus diferentes usos, a fim de demonstrar a necessidade de se desenvolverem propostas didáticas diferentes, que possibilitem ao professor explorar esse tema para além do que vem estabelecido nos materiais.

Para cumprir com os objetivos acima citados, o trabalho em questão se inicia com uma análise de como a conjunção *mas* é abordada nas gramáticas normativas, através de um levantamento feito a partir de uma base teórica. No capítulo seguinte, buscamos refletir sobre as particularidades do articulador textual *mas* para além da sua função adversativa, apresentando entendimentos diversos dos que comumente são encontrados nos materiais de ensino da Língua Portuguesa. Por fim, foi feita uma análise a partir de livros didáticos para entender como o tema proposto é apresentado, observando se o estudo da conjunção *mas* segue o mesmo propósito das gramáticas normativas ou se a matéria é tratada de forma mais abrangente. Levaremos em conta, também, uma breve análise do *corpus* para provar a existência dos diferentes usos do *mas* nos textos.

1 Visão geral da conjunção *mas* nas gramáticas normativas

De acordo com a norma gramatical, *mas* é uma conjunção adversativa, que tem como função ligar duas orações de sentido contrário. Como afirma Domingos Paschoal Cegalla (2020, p. 289): “Conjunção é uma palavra invariável que liga orações ou palavras da mesma oração”, sendo as conjunções adversativas aquelas que “exprimem oposição, contraste, ressalva, compensação” (CEGALLA, 2020, p. 290). Ou seja, as conjunções adversativas são empregadas quando a segunda oração coordenada exterioriza contraste, oposição ou compensação em relação à anterior, além de possuir faculdade expressiva como efeito de sentido em enunciados.

Essa também é a base conceitual encontrada em outras gramáticas normativas, conforme pode-se verificar em Rocha Lima (2011) ao defender que as conjunções coordenativas adversativas “Relacionam pensamentos contrastantes. A conjunção adversativa por excelência é *mas*. Há outras palavras com força adversativa, tais como: *porém, todavia, contudo, entretanto, no entanto*, que acentuam, não propriamente um contraste de ideias, mas uma espécie de concessão” (LIMA, 2011, p. 235). Ainda para o autor, “Ao contrário de *mas*, que usa unicamente em começo de oração, as demais conjunções adversativas podem figurar ou no rosto da oração, ou depois de um dos termos dela.” (LIMA, 2011, p. 235).

Essa problemática das gramáticas em limitar a função do articulador *mas* também é perceptível em livros mais antigos como, por exemplo, no “Curso de Gramática Aplicada aos Textos”, de autoria de Ulisses Infante e do ano de 1996. No livro, o autor faz uma breve explicação sobre o “Estudo das Conjunções” sem adentrar, de fato, nos empregos e nas variedades da conjunção *mas*. Ulisses Infante (1996) afirma que:

Conjunção é a palavra invariável que une termos de uma oração ou une orações. No desempenho desse papel, a conjunção pode relacionar termos de mesmo valor sintático ou orações sintaticamente equivalentes — as chamadas orações **coordenadas** — ou pode relacionar uma oração com outra que nela desempenha função sintática — respectivamente, uma oração **principal** e uma oração **subordinada** (INFANTE, 1996, p. 325, grifos do autor).

Diante dessa definição de conjunção, o autor oferece exemplos que, de maneira insuficiente, tentam exemplificar o uso da conjunção “*mas*”. Desse modo, no que tange à conjunção *mas*, Infante (1996) cita o seguinte exemplo: “A situação social do país é precária, **mas** ainda existem os individualistas.” (INFANTE, 1996, p. 325, grifo do autor), pois, para ele, a conjunção *mas* possui a função de unir duas orações coordenadas, isto é, “a situação social do país é precária” e “ainda existem os individualistas”. Logo, para o

autor, as duas orações possuem completude vistas separadamente. Aqui já é possível perceber uma desvirtualização do muito difundido conceito da conjunção *mas* com uma função meramente adversativa. Ela atinge então a função de estabelecimento de sentido entre duas orações, isto é, reconhece, a partir de análises, a conjunção com o real valor de coordenação que ela tem. Após trazer essa sucinta definição, Infante (1996) classifica as conjunções coordenativas em: aditivas, adversativas, alternativas, conclusivas e explicativas. Ainda para o autor, "A classificação das conjunções deve ser feita a partir de seu efetivo emprego nas frases da língua" (INFANTE, 1996, p. 327).

Dessa forma, verifica-se que, de fato, as gramáticas normativas, em geral, apresentam um estudo da referida conjunção tratando-a apenas a partir da função adversativa, sequer mencionando a possibilidade de se ampliar esse entendimento para outras funções. Entretanto, existem autores que estudam as particularidades desse articulador textual e demonstram outras funções que são encontradas tanto na oralidade quanto na escrita da Língua Portuguesa, conforme será analisado no capítulo seguinte.

2 OS DIFERENTES USOS DA CONJUNÇÃO MAS

Conforme analisado, a conjunção *mas* nas gramáticas normativas é apresentada de forma mais breve, com demonstrações das suas aplicabilidades através de exemplos canônicos, exemplos de textos literários clássicos ou veiculados em outras gramáticas, ignorando os outros empregos e variedades nos usos e sentidos do termo, como os usos orais e em textos escritos por diferentes atores sociais. Acreditamos que trabalhar esse assunto dessa forma pode, na prática, contribuir para uma dificuldade generalizada dos alunos quando eles se deparam com construções sintáticas diferentes das estudadas.

Do ponto de vista normativo, no livro *Comunicação em Prosa Moderna*, o autor Othon Moacyr Garcia (2010) defende que "Num período, normalmente estruturado - isto é, não constituído por frases de situação ou de contexto -, as orações se interligam mediante dois processos sintáticos universais: a coordenação e a subordinação" (GARCIA, 2010, p. 42). No que tange às conjunções adversativas, o autor acredita que:

As adversativas (*mas*, *porém*, *contudo*, *todavia*, *no entanto*, *entretanto*) marcam oposição (às vezes com um matiz semântico de restrição ou de ressalva). Por serem etimologicamente advérbios — traço já muito esmaecido em *mas* e *porém*, *mas* ainda vivo nas restantes —, as adversativas, como também as explicativas e as conclusivas, são menos gramaticalizadas, quer dizer, menos despojadas de teor semântico, do que *e*, *nem* e *ou*. (GARCIA, 2010, p. 43).

À vista disso, o autor ainda pontua que as adversativas adquiriram recentemente a função de conjunção, uma vez que seu uso como tal aconteceu posterior ao século XVIII.

Sob o viés de José Carlos de Azeredo (2021), a conjunção *mas* é, tradicionalmente, um conectivo particular da Língua Portuguesa. Indo de encontro com as ideias apresentadas pelas gramáticas normativas, para o autor ela exprime uma relação de contraste entre dois fatos ou ideias:

Esse valor contrastivo pode consistir:

(a) em uma simples oposição de dois conteúdos:

· A secretária dele é antipática, **mas** competente.

(b) na quebra de uma expectativa criada pela primeira proposição:

· O lutador era magrinho, **mas** derrubava todos os seus adversários.

(AZEREDO, 2021, p. 334, grifos do autor)

Percebemos também a maleabilidade dessa conjunção quando olhamos para o começo de seu uso, ainda no latim. Segundo Marcos Bagno (2021), “sua origem é o advérbio latino *magis*, de onde também provém o nosso advérbio **mais**.” (BAGNO, 2021, p. 889). A partir disso, reconhecemos uma relação entre o advérbio *mais* e a conjunção *mas* que se aproximam mais do que se distanciam. Para isso, tenhamos em mente a indagação que Bagno nos propõe abaixo:

Como foi que uma palavra que significava ‘maior quantidade’, ‘acréscimo’, ‘aumento’, passou a significar também ‘contraposição’, ‘adversidade’, ‘oposição’ etc.? Muito simples: usado inicialmente em construções comparativas de superioridade, **mais** passou a significar não só superioridade de *quantidade*, mas também de *qualidade*: se X é *mais* do que Y, então existe *diferença* entre X e Y e, por conseguinte, existe *oposição* entre X e Y. (BAGNO, 2021, p. 890, grifos do autor)

Apesar de cair na velha conceitualização do *mas* como uma conjunção adversativa, o simples fato de conhecermos a origem do termo nos permite indagar sobre as proximidades do significado inicial dela, e dos possíveis sentidos carregados pela conjunção através do tempo, que são materializados nos diversos textos da língua.

Essas perspectivas permitem que percebamos que existe uma relevância de uma ideia no que diz respeito à oração anterior e, também, proporciona efeitos de sentidos de acordo com o que o enunciador deseja transmitir. Desse modo, quando a conjunção *mas* é introduzida na primeira frase (a), do exemplo retirado do livro de Azeredo (2021, p. 334), logo se percebe um efeito positivo, de realce e valorização da competência da secretária. O efeito positivo advém dessa herança de significado adquirido pela conjunção, a partir do seu antecessor *magis* e depois do advérbio *mais*. Há aqui um efeito de acréscimo para as habilidades da secretária e, também, de contraposição, num caminho que leva para uma

adversidade aditiva estabelecida pela conjunção *mas*. Note que o advérbio *mais* não seria suficiente naquela posição sintática, já que ele não tem o que é preciso para cumprir o que a oração pedia. Isso, por conta do caráter adversativo estabelecido ali. Já no segundo exemplo (b) é realçado o efeito adversativo-aditivo da conjunção, dado que desmerece uma qualidade depreciativa anteriormente citada ao adicionar uma nova qualidade, a de derrubar todos os seus adversários. A partir dessa visão do autor, entendemos que “Certos contrastes parecem mais óbvios do que outros” (AZEREDO, 2021, p. 334), além de “variar de interlocutor para interlocutor” (AZEREDO, 2021, p. 335).

Considerando essas propriedades, o autor amplia sua análise e defende que a conjunção adversativa *mas* pode ser usada para destacar uma sentença. Para José Carlos de Azeredo (2021):

Para fins de ênfase, utiliza-se após o *mas* uma outra expressão com que se acentua uma ou outra variação daquele significado básico: *em compensação, apesar disso, ainda assim, de fato, na verdade, por outro lado, felizmente, infelizmente etc.*

- Comprei os ingressos para o cinema, **mas** *infelizmente* deixei-os no bolso do paletó.
- Eles já estão velhos, **mas** *ainda assim* têm um fôlego de jovens.
- Os assaltantes levaram todo o dinheiro que tínhamos, **mas** *felizmente* não nos maltrataram.
- Peguei o primeiro táxi que encontrei, **mas**, *apesar disso*, cheguei atrasado à cerimônia.

(AZEREDO, 2021, p. 335, grifos do autor)

É possível, ainda, conforme o autor, que o uso da conjunção adversativa *mas* seja aplicado com o “objetivo de ligar orações subordinadas a uma mesma oração principal” (AZEREDO, 2021, p. 335). Na seguinte oração se percebe essa função do uso do conectivo: “É provável que esses animais sobrevivam em cativeiro, **mas** (que) não se reproduzam nessas condições.” (AZEREDO, 2021, p. 335). Um outro tipo de colocação seria com o propósito de “[...] focalização de uma circunstância: Entre, **mas** sem fazer barulho (Compare com ‘Entre sem fazer barulho’)” (AZEREDO, 2021, p. 335). Além disso, existe, também, a possibilidade de essa conjunção ser antecedida de *não*. Assim, de acordo com José Carlos de Azeredo (2021), “Antecedido de *não*, o *mas* — e sua variante mais formal, *senão* — expressa uma focalização contrastiva: Contrariamente ao que se pensa, (a águia) não mata com o bico, **mas** com as garras que funcionam como punhais [BOFF, 1998: mas 58].” (AZEREDO, 2021, p. 335). Ressalta-se, ainda, o exemplo “Deve ser suplício para aquele asmático andar de elevador. Não porque tenha fobia desse meio de condução, *senão* pelo terror que sua asma causa aos outros [MACHADO, 1976: 82].” (AZEREDO, 2021, p. 336).

Autores como Maria Helena de Moura Neves (2011, p. 755), por exemplo, também apresentam uma definição muito mais ampla para o termo: “A **conjunção coordenativa MAS** marca uma relação de desigualdade entre os segmentos coordenados, e, por essa característica, não há recursividade na construção com **MAS**, que fica, pois, restrita a dois segmentos.” ou seja, o segundo segmento coordenado de uma oração se difere do primeiro. Assim:

Nas relações de **desigualdade** há aspectos especiais marcados pelo uso do **MAS**. A desigualdade é utilizada para a **organização da informação** e para a **estruturação da argumentação**. Isso implica a manutenção (em graus diversos) de um dos membros coordenados (em geral, o primeiro) e (também em graus diversos) a sua negação. Segundo a distribuição do **MAS**, seu **valor semântico** tem especificações (NEVES, 2011, p. 757, grifos da autora).

Isto é, a desigualdade entre as orações é empregada para organizar a informação e estruturar a argumentação. Desse modo, quando a partícula *mas* introduzir sintagmas, orações ou enunciados, esta indicará meramente contraposição ou, pode estreitamente, indicar eliminação, sob o viés de Neves (2011). Nesse sentido, a autora ainda explicita que o *mas* empregado para contrapor em uma oração, não anulará o elemento anterior e, mesmo havendo uma relação de contraposição, a oração iniciada pelo *mas* admitirá, de modo explícito ou implícito, o elemento anterior.

Dessa forma, a autora não se limita a dizer que a conjunção estabelece uma ligação apenas entre orações e apresenta como modo de construção dos usos da conjunção a possibilidade dos segmentos coordenados pelo *mas* serem sintagmas (oracionais e não oracionais), orações ou enunciados.

Maria Helena de Moura Neves (2011) expõe que o *mas*, iniciando sintagmas, orações ou enunciados, pode indicar contraposição ou eliminação:

Contraposição: a **oração** que o **MAS** inicia não elimina o elemento anterior; admite-o explícita ou implicitamente, mas a ele se contrapõe.

Ex: *Será que pé gasta? Diz que de quem trabalha em salina gasta. MAS eu não; agora sou jornalista.*

[...]

Eliminação: a **oração** iniciada pelo **MAS** elimina o membro coordenado anterior, suposta ou expressa essa eliminação, o elemento eliminado pode ser, ou não, substituído.

Ex: *Era um sono de paz que se espalhava pelo corpo e pelo espírito do velho Naé. MAS, súbito, acordou ouvindo um ruído.* (= consequentemente, o sono terminou).

(NEVES, 2011, p. 757-764).

A autora aduz, também, que esse item linguístico “tem empregos que só ocorrem em início de enunciado (muito caracteristicamente, em início de turno), obedecendo a

determinações pragmáticas. (NEVES, 2011, p. 767). Nessas construções, o *mas* também pode indicar uma contraposição ou uma eliminação. Essa análise, por si só, se torna relevante para o estudo, uma vez que demonstra a possibilidade de se considerar gramaticalmente correto o uso do *mas* em início de orações, enunciados ou sintagmas, cujos exemplos, via de regra, não são possíveis de encontrar nas gramáticas normativas ou em livros didáticos:

- Os bichos comem a gente.
- **MAS** a gente não é só isso. (CP)

Isso trouxe uma longa discussão sobre o possível conteúdo dos caixotes, e concordamos que devia ser qualquer coisa muito preciosa, ou muito delicada, a ponto de uma palmada por fora deixar o dono alarmado. **MAS** que coisa poderia ser que preenchesse essa ampla hipótese? (CBC)

O senhor quer dizer que a morte para minha mãe seria muito melhor que a vida. MAS... e se ela sarar? (CP)

Terá sido mesmo? **MAS** não, não pode ter sido. (FP)
(NEVES, 2011, p. 767-770)

Além disso, para Maria Helena de Moura Neves (2011), a conjunção coordenativa *mas* é capaz de implicar contraste entre positivo e negativo, ou vice-versa. Em contrapartida, o *mas* pode designar compensação que, de acordo com a autora, consegue resultar diferente direção dos argumentos, podendo ou não aceitar gradação, ou seja, pode ocorrer “Na ordem do argumento mais fraco para o mais forte (que é, então, negado)” (NEVES, 2011, p. 760) ou “Na ordem do argumento mais forte para o mais fraco” (NEVES, 2011, p. 760).

Camilo Rosa Silva (2019) faz um estudo do conector *mas* relacionado ao gerenciamento da topicalidade, ou seja, utilizado no início de frases. A topicalização nada mais é que o “deslocamento de um sintagma de sua ‘posição neutra’ para o início da frase” (SILVA; ALVES, 2019, p. 48). O autor afirma que a atuação do *mas*, seja na escrita ou na oralidade, extrapola a adversidade e vem desempenhando diversas outras subfunções.

Os dados explicitam que o enunciado interrogativo constitui, nas entrevistas, um recurso eficiente no gerenciamento do tópico e que a presença do *mas* nesses contextos ressalta seu valor discursivo, ativador de implicaturas que demarcam uma atuação pragmática, contextualmente localizada. Afinal, é impossível separar a estrutura do texto do contexto em que ele é produzido e interpretado (SILVA, 2019, p. 368).

Apesar de o articulador *mas* ser constantemente caracterizado a partir de uma função de oposição ou adversidade, resta demonstrado que, nos seus usos, há significados mais específicos, a depender do contexto utilizado. Como observa Dominique Maingueneau (1997):

os linguistas distinguem habitualmente dois *mas*: um *mas* de “refutação” (cf. em alemão *Sondern* e em espanhol *sino*) e um *mas* de “argumentação” [...] A existência de dois *mas*, refutativo e argumentativo, não deve, entretanto, mascarar suas afinidades pragmáticas. Tanto em um caso como no outro, institui-se um afrontamento entre o locutor e um destinatário (real ou fictício), e não uma simples oposição entre dois enunciados. O *mas* de refutação recusa a legitimidade daquilo que um destinatário disse ou pensou, ou poderia ter dito ou pensado. Já o *mas* argumentativo possibilita a oposição à interpretação argumentativa que um destinatário atribui ou poderia atribuir à proposição P de “P mas Q”. São dois interlocutores que se opõem, não dois conteúdos. (MAINGUENEAU, 1997, p. 165 - grifos do autor)

Agora que já foi estabelecida uma pluralidade de usos para a conjunção *mas*, partiremos para a análise de como os livros didáticos versam sobre o tema e também da análise dessa conjunção materializada em textos diversos.

3 A CONJUNÇÃO MAS NOS LIVROS DIDÁTICOS - Uma análise

Passando à análise do estudo da conjunção *mas*, objeto da presente pesquisa, nos livros didáticos, percebemos que a matéria é apresentada de maneira superficial, sem levar em consideração a aplicabilidade desse termo na prática da oralidade e da escrita da língua. Isso implica dizer que existem diversos contextos que serão examinados e que não se limitam apenas a ideias contrastantes para o emprego da conjunção coordenativa *mas*.

O estudo se iniciará pela análise do livro “Singular & Plural leitura, produção e estudos de linguagem”, do 8º ano do Ensino Fundamental, de autoria de Laura de Figueiredo, Marisa Balthasar e Shirley Goulart. Primeiramente, as autoras introduzem no capítulo 1 o *Período Composto* e um breve resumo que distingue os conceitos de *frase* e de *oração*. Logo em seguida, e de forma sucinta, trazem um quadro no qual defendem que:

Conjunções são as palavras que servem para relacionar ou ligar duas orações ou termos semelhantes da mesma oração. Exemplos:

Ela descobriu que você comeu todos os bombons.

Eu estaria com dor de barriga se tivesse comido todos os bombons.

Escondeu os bombons e foi dormir.

Chocolate e sorvete são minhas sobremesas preferidas.

Os **períodos compostos** são formados por orações que podem se relacionar **com** ou **sem** conjunções. Conheça algumas conjunções:

que	e	nem	mas	porém	todavia	contudo	entretanto
ou	porque	pois	portanto	se	ora	apesar	como

Fonte: GOULART; FIGUEIREDO; BALTHASAR, 2012, p. 225, grifos das autoras.

Isto é, as autoras apenas conceituam as conjunções de modo breve, sem dar ênfase a cada uma delas. Além disso, não deixam explícito o emprego do termo *mas*. Em sequência, as professoras recuperam uma fábula intitulada de *A velha e o médico*, de autoria de Esopo. Nessa fábula, é possível visualizar os períodos que possuem conjunções, entretanto eles não são explorados pelas autoras de modo a amplificar os conhecimentos dos estudantes, o que torna o ensino sobre o uso das conjunções, precário, sobretudo da adversativa *mas*:

A velha e o médico

Uma velha, que já não enxergava, chamou um médico e lhe disse:

— Cure-me da minha cegueira e eu lhe pagarei bem. **Mas** se não me curar, nada pagarei. Concorde?

O médico aceitou. Toda semana, ele vinha à casa dela e lhe aplicava nos olhos um remédio sem valor. **Mas**, a cada visita, ele carregava consigo alguma coisa dos móveis da velha. Com o passar do tempo, acabou levando tudo o que ela possuía.

Depois disso, o médico deu-lhe um remédio que a curou. A velha voltou a enxergar e viu que sua casa estava vazia e que não poderia pagar o médico. O médico, para cobrar, levou a velha aos tribunais.

Diante do juiz, a velha falou:

— O médico está dizendo a verdade. Concordei que lhe pagaria se recuperasse a visão. Ele concordou que eu não precisaria lhe pagar se permanecesse cega. Agora ele diz que estou curada. Eu digo que continuo cega, porque quando perdi a visão minha casa estava cheia de objetos que agora não posso ver!

O juiz deu ganho de causa à velha.

“Quem está pronto a ganhar o que não merece, deve estar pronto a perder.”

(GOULART; FIGUEIREDO; BALTHASAR, 2012, p. 225, grifos nossos).

Apesar de contemplar exemplos que poderiam ser aprofundados, o texto acima não foi de todo explorado pelas autoras no que se refere a uma melhor conceitualização da conjunção *mas* e à análise de seus usos no texto. É importante destacar que esse fator poderá originar dificuldades nos alunos quanto ao aprendizado, pela falta de abordagem quanto às possibilidades de usos dessa conjunção.

O livro “Gramática, literatura e produção de texto para o ensino médio: curso completo”, de Ernani Terra e José de Nicola (2002), contempla a temática aqui abordada em um capítulo intitulado “A conjunção”. Nesse capítulo, os autores conceituam o tema, afirmando que “Conjunção é a palavra invariável que liga duas orações ou dois termos que exercem a mesma função sintática dentro de uma oração” (TERRA; NICOLA, 2002, p. 152). Em seguida, classificam as conjunções em aditivas, adversativas, alternativas,

conclusivas e explicativas, incluindo o *mas* na lista de conjunções adversativas. Além de não abordarem de forma completa a matéria de forma geral, sequer apresentam exemplos, seja através de orações ou textos, literários ou não, como forma de demonstrar ao estudante como se dá a aplicação das conjunções. As atividades propostas, da mesma forma, apresentam a utilização da conjunção *mas* apenas em sua função adversativa e de maneira pouco sistemática.

Sem diferenciar-se tanto dos outros exemplos que trouxemos, a Coleção de livros “Ser protagonista”, na versão do ensino médio, também traz explicações escassas sobre a conceitualização e os significados da conjunção *mas*. Quando citada, a conjunção é explicada como atuando em orações coordenadas sindéticas adversativas. Vejamos como o livro tido como sendo para o 1º ano do ensino médio, e organizado pelas Edições SM (2013), lida com a conceitualização das conjunções:

As conjunções têm importante papel coesivo. A reportagem anuncia que o Corinthians venceu o jogo contra o Santos “sem torcida, **mas** com um técnico e um centroavante de verdade”. O uso da conjunção *mas* reitera que a vitória do time se deveu à competência de Mano Menezes e Ronaldo (RAMOS, 2013, p. 296, marcações dos autores)

Logo abaixo, como demonstrativo de importância, o livro se volta ao aluno ao indicar que ele anote a seguinte oração:

As **conjunções** ajudam a estabelecer relações de sentido entre orações. (RAMOS, 2013, p. 296, marcações dos autores)

Nada além disso é tratado no livro do 1º ano sobre as orações coordenadas ou a conjunção aqui estudada. Dando um salto para o terceiro livro da coleção, vemos que nele é retratada uma diferenciação maior entre as orações coordenativas. Porém, a conjunção *mas* volta a receber o seu papel de adversativa, vejamos a seguir:

Observe outra relação expressa por meio de uma oração coordenada. Os animais tinham pressa, **mas** escolheram o caminho mais longo. A **conjunção adversativa** *mas* indica, nesse enunciado, uma quebra de expectativa, uma vez que os animais tinham pressa (RAMOS, 2013, p. 296, marcações dos autores)

As limitações conceituais sobre os termos que integram as orações coordenadas, em geral, não possibilitam ao aluno o exercício de formular teorias e conceitualizações sobre o funcionamento da língua. Em específico, sobre a conjunção *mas*, notamos que a falta de olhares para essa partícula sintática incorpora um vazio reflexivo recorrente na atividade linguística diária entre os falantes ou entre os pesquisadores. Talvez isso seja

explicado pela ampla quantidade de matérias que os professores devem passar aos alunos, não sobrando tempo para que questões mais específicas sejam tratadas e refletidas em sala de aula. Ainda assim, os livros didáticos não proporcionam subsídios para a emancipação do aluno, ou, nas palavras do livro didático aqui analisado, para “ser protagonista” em essência.

Dessa forma, é possível concluir que as análises das gramáticas normativas e dos livros didáticos podem não ser muito claras, no sentido de abordarem, de forma muito restrita, simplória, alguns temas, como pontuado pelas autoras Francisca Cordelia Oliveira da Silva e Sheyla Brito Alves (2014), no texto “A topicalização e outros deslocamentos”, no qual defendem que:

Nas aulas mais tradicionais, talvez nosso aluno sinta extrema dificuldade em memorizar normas e conceitos estranhos, que se mostrem inúteis na prática, como: conjunção integrante, predicado verbo-nominal, oração subordinada adverbial temporal reduzida de infinitivo, oração coordenada sindética adversativa etc.

Quando tem de escrever um texto qualquer, nosso aluno se descobre extremamente inseguro e começa a mascarar esse sentimento da forma de rejeição. A famosa “redação escolar” é um pavor, pois só serve para reprovar ou diminuir nota. Quando tem de ler, ele se sente incompetente em compreender ou comentar um texto (SILVA; ALVES, 2014, p. 46).

À vista disso, as autoras entendem que o aluno pode apresentar dúvidas sobre a disciplina de Língua Portuguesa, pois, ao adentrar o ambiente escolar carregando consigo “conhecimentos sólidos do português vernacular falado” (SILVA; ALVES, 2014, p. 46), o aprendiz se vê em posição de contraste com a gramática e suas regras; podendo, assim, se sentir distante dessa realidade divergente da que ele vivencia.

Torna-se muito importante, portanto, que o material escolar possua exemplos mais explorados pelos autores, para que os alunos possam ter subsídios para compreender o conteúdo a ser estudado e aprimorar a escrita, por exemplo, de uma redação. Assim, é necessário que nos materiais didáticos os tópicos de estudos gramaticais sejam feitos de maneira didática, sendo capazes de levar o aluno a relacionar ideias já construídas pela gramática mental, como também pela gramática normativa aprendida em sala de aula.

CONCLUSÃO

Este estudo possibilitou-nos verificar que o articulador *mas* possui vários aspectos de significado, podendo ser utilizado em funções de contrariedade, desigualdade, oposição, eliminação, adição, adversidade, ou até mesmo entre duas dessas funções ao

mesmo tempo, deixando claro que um estudo meramente gramatical do assunto leva a uma limitação que prejudica, principalmente, o ensino da Língua Portuguesa no âmbito educacional.

A pesquisa buscou, com base nos autores supramencionados, analisar o uso da conjunção *mas* em gramáticas e livros didáticos, utilizando-se como pano de fundo a gramática normativa, discorrendo sobre o uso da conjunção em questão mais do que em orações de caráter adversativo, como apresentado pela autora Maria Helena Moura Neves.

Verificamos que o que os livros didáticos e as gramáticas normativas fazem, em regra, é reduzir o estudo da conjunção *mas* apenas como adversativa, impedindo uma análise ampla e enriquecedora dos seus mais variados usos, o que acaba, por vezes, confundindo um aluno de ensino Fundamental ou Médio quando do aprendizado dessa matéria na escola. As funções dos usos do *mas*, seja na oralidade seja na escrita, são diversas e enfatizar esse papel articulador que esse item linguístico pode adquirir em textos e contextos torna-se imprescindível.

Assim, procuramos, por meio deste trabalho, mostrar que o articulador *mas* deve ser estudado considerando sua pluralidade de funções, tomando os textos como ponto de partida para o ensino, permitindo explorar, inclusive, eventuais problemas de construção que possam surgir nos seus usos. Cabe, portanto, ao profissional que trabalha com a Língua Portuguesa, aprofundar os estudos nos usos da referida conjunção, para que isso auxilie, até mesmo, em uma futura ampliação do estudo tanto nas gramáticas quanto, principalmente, nos livros didáticos.

REFERÊNCIAS

AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. São Paulo: Parábola, 2021.

BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

GARCIA, Othon Moacyr. **Comunicação em prosa moderna**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

GOULART, Shirley; FIGUEIREDO, Laura de; BALTHASAR, Marisa. **Singular & Plural Leitura, produção e estudos da linguagem**. São Paulo: Editora Moderna, 2012.

HEWINGS, Martin. **Advanced Grammar in use**. 2nd. Cambridge: Cambridge University, 2005.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática Aplicada aos Textos**. São Paulo: Editora Afiliada, 1996. p. 324-327.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2011. p. 235.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em análise do discurso**. 3. ed. Campinas (SP): Pontes, Ed. UNICAMP, 1997.

NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de Usos do Português**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

RAMOS, Rogério de Araújo. **Língua Portuguesa**. Ensino Médio 1º ano. 2. ed. São Paulo: Edições SM, 2013. (Coleção Ser Protagonista)

RAMOS, Rogério de Araújo. **Língua Portuguesa**. Ensino Médio 3º ano. 2. ed. São Paulo: Edições SM, 2013. (Coleção Ser Protagonista)

SILVA, Camilo Rosa. Tinha um mas no início da pergunta. **Revista Investigações**. Recife, v. 32, n. 2. p. 353-369, dez. 2019.

SILVA, Francisca Cordelia Oliveira da; ALVES, Scheyla Brito. A topicalização e outros deslocamentos: aspectos morfossintáticos e semânticos. *In*: RICARDO, Stella Maris Bortoni (org.). **Por que a escola não ensina gramática assim?** São Paulo: Parábola Editorial, 2014. p. 45-69.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Gramática, literatura e produção de texto para o ensino médio: curso completo**. 2. ed. reform. São Paulo: Scipione, 2002.